



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	<b>Projeto de Decreto Legislativo 34/2019</b>	<b>23/04/2019-14:11</b>
APROVADO EM - 20/11/2019 10.267		<b>Protocolo: 2986/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 2004/2019</b>
ARQUIVO -		

**"Concede o Título de Cidadão Rio  
Grandino a Andrea Alves."**

Art. 1º - Concede o título de cidadão Rio-Grandino a Andrea Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Em Plenário.

Cláudio Luis Silva de Lima  
Vereador (a) do PSB

**Autenticidade: u4f60uyi2**



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo n° 2004/19

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

ROUAN

- ( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.  
( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 30 de ABRIL de 20 19

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- ( ) Enviar ao Consultor Jurídico.  
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 7 de 05 de 20 19

[Assinatura]  
Relator

\_\_\_\_\_  
PARECER JURÍDICO

- ( ) Em anexo  
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico

\_\_\_\_\_  
DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- ( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.  
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.  
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.  
( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 7 de Maio de 20 19

[Assinatura]  
Relator (a)

[Assinatura]



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: 2009/2019

TIPO/Nº: PDV 34/2019

AUTOR: VER. CHIVÃO DE LIMA

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p><b>Vereador Flávio Maciel</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio Maciel</u> Presidente</p>	<p><b>Vereador Rogério Gomes</b></p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p><b>Vereador Rovam Castro</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam Castro</u> Secretário</p>	<p><b>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</b></p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>

**Vereador Luciano Gonçalves**

Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Luciano Gonçalves  
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 07 de Maio de 2019

Flávio Maciel  
Presidente

05 de Maio

## **Titulo de Cidadão Rio Grandino Andrea Alves**

Filha de Wandyr Inácio de Abreu (in memorian) e Heloísa Helena Waechtler de Abreu, Andréa Waechtler de Abreu Alves, nasceu na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 5 de abril de 1974.

Filha de militar, mudou-se para Rio Grande no ano de 1983 e desde então, reside nesta cidade.

Em 6 de fevereiro de 1993, Andréa casa-se com o riograndino Daniel Cristiano Vieira Alves, com quem tem dois filhos também riograndinos, Thiago Waechtler de Abreu Alves e Matheus Waechtler de Abreu Alves.

No dia 1 de Maio de 2006, dia do trabalhador, Andréa Alves, só lado do seu esposo, Daniel Alves, recebeu o reconhecimento ministerial eclesiástico, tornando-se pastora, trabalho que exerce com muita dedicação e amor até o dia de hoje.

Em 23 de Março de 2007, atendendo ao chamado de Deus Daniel e Andréa Alves, com mais 28 pessoas, fundam em solo riograndino o Ministério Palavra de Fé.

No ano de 2014, mais uma conquista alcançada, a formatura no nível superior em Serviço Social, graduação que confere a ela profissionalismo e muita qualidade no exercício do pastorado.

Ao lado do seu marido, a pastora Andréa Alves é incansável na obra de Deus, realizando diversos projetos sociais, dentre eles o trabalho com as detentas da PERG e o evento Mulheres Que Fazem a Diferença.

Sua marca registrada é a excelência em tudo o que se propõe a fazer.

Mulher de fé, dinâmica, batalhadora e determinada, essa é Andréa Waechtler de Abreu Alves.

Ata nº 10.267Protocolo nº 298649PDL 3419 Processo nº 2004

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidindo		
2	ANDRE LEMES	✓		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
8	LUCIANO GONÇALVES	✓		
9	ROVAM SIMÕES DE CASTRO	✓		
10	FILIPPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	Aus		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	Aus Just		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		18	—	—

DATA: 20, 11 /2019


ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“OUTORGA O TÍTULO DE  
CIDADÃ RIO-GRANDINA A SRA.  
ANDREA ALVES”**

**Ver<sup>a</sup>. Andréa Dutra Westphal**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Andrea Alves.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 25 de novembro de 2019.

  
**Ver<sup>a</sup>. Andréa Dutra Westphal**  
Presidente

## **Titulo de Cidadão Rio Grandino Andrea Alves**

Filha de Wandyr Inácio de Abreu (in memorian) e Heloísa Helena Waechtler de Abreu, Andréa Waechtler de Abreu Alves, nasceu na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 5 de abril de 1974.

Filha de militar, mudou-se para Rio Grande no ano de 1983 e desde então, reside nesta cidade.

Em 6 de fevereiro de 1993, Andréa casa-se com o riograndino Daniel Cristiano Vieira Alves, com quem tem dois filhos também riograndinos, Thiago Waechtler de Abreu Alves e Matheus Waechtler de Abreu Alves.

No dia 1 de Maio de 2006, dia do trabalhador, Andréa Alves, só lado do seu esposo, Daniel Alves, recebeu o reconhecimento ministerial eclesiástico, tornando-se pastora, trabalho que exerce com muita dedicação e amor até o dia de hoje.

Em 23 de Março de 2007, atendendo ao chamado de Deus Daniel e Andréa Alves, com mais 28 pessoas, fundam em solo riograndino o Ministério Palavra de Fé.

No ano de 2014, mais uma conquista alcançada, a formatura no nível superior em Serviço Social, graduação que confere a ela profissionalismo e muita qualidade no exercício do pastorado.

Ao lado do seu marido, a pastora Andréa Alves é incansável na obra de Deus, realizando diversos projetos sociais, dentre eles o trabalho com as detentas da PERG e o evento Mulheres Que Fazem a Diferença.

Sua marca registrada é a excelência em tudo o que se propõe a fazer.

Mulher de fé, dinâmica, batalhadora e determinada, essa é Andréa Waechtler de Abreu Alves.